



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS

DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA

05/07/2023 – 8ª Sessão Ordinária

ATA DA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS, REALIZADA NO DIA 05 DE JULHO DE 2023.

No quinto dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três foi realizada a 8ª Reunião Ordinária da Câmara Departamental de Filosofia, através de consulta eletrônica com manifestação de votos por e-mail, sob a presidência do Profº. José Renato Salatiel, Chefe do Departamento. **Os seguintes membros manifestaram voto:** Arthur Octávio de Melo Araújo, Bernarda de Biase Ferrari, Brunela Vieira Vincenzi, Fernando Mendes Pessoa, Gilmar Francisco Bonamigo, Jorge Augusto da Silva Santos, Jorge Luiz Viesenteiner, Lúcio Vaz de Oliveira, Marco Rampazzo Bazzan, Maria Cristina Longo, Maurício Abdalla Guerrieri, Ricardo Corrêa de Araújo, Thana Mara Souza e Wander Andrade de Paula. **Afastados:** Cláudia Pereira do Carmo Murta, Donato de Oliveira, Fabio Di Clemente e Marcelo Martins Barreira. **Representação estudantil que manifestaram voto:** Braz Delpupo Neto, Moyara Araújo Kossman e Ricardo Arçari Marely. Havendo “quórum”, o presidente deu início à sessão. **1. COMUNICAÇÕES: 1.1.** Não houve. **2. EXPEDIENTE: 2.1. Inclusão:** Não houve. **2.2. Exclusão:** Não houve. **3. PAUTA: PONTO 3.1.** Leitura e aprovação da Ata da 7ª Reunião Ordinária do Departamento de Filosofia, realizada no dia 21/06/2023. **Da votação:** Aprovado por unanimidade dos votos. **PONTO 3.2. [Processo digital nº 23068.109909/2022-67.](#)** Relatório de atividades desenvolvidas na Licença Capacitação de 90 dias usufruídas a partir de 01/03/2023. **Interessado:** Wander Andrade de Paula. **Parecerista:** Profª Bernarda de Biase Ferrari, Comissão Interna de Recursos Humanos. **Parecer:** *“Trata o presente processo do relatório de atividades referentes à Licença Capacitação de 90 dias, a partir de 01/03/2023 do Professor Dr Wander Andrade de Paula. Conforme proposta inicial , o Estudo Programado deu continuidade às pesquisas já em curso, do Projeto " Terapia como subjetivação : um diálogo entre filosofia e psicanálise ". Foram realizadas leitura e discussão de textos de Nietzsche e de intérpretes de seu pensamento , por meio da escrita de fichamentos e artigos , além da preparação de material para disciplinas a serem ofertadas nos cursos de graduação em Filosofia e também no PPGFIL da UFES. Foram escritos e submetidos dois artigos a periódicos de extrato superior do Qualis / Capes: I) " Uma tipologia do sofrimento , a partir de Nietzsche " , submetido à Revista Dois Pontos (UFPR/ UFSCAR) , Qualis Capes A1; e " Sofrimento e Psicologia de si em Nietzsche " , submetido à Revista Cadernos Nietzsche " (UFSB) , Qualis Capes A1) A orientação esteve a cargo do Prof. Dr. Marco Rampazzo Bazzan, responsável pelo encaminhamento da carta de acompanhamento da finalização das ações executadas no período. O relatório das ações executadas está segundo o modelo proposto pelo DDP / PROGEP / UFES, de acordo com a Resolução 18/1997- CUn. Diante do exposto, somos de parecer favorável à sua aprovação”.* **Da votação:** Aprovado por unanimidade dos votos. **PONTO 3.3. [Processo digital nº 23068.030743/2023-20.](#)** Proposição - Curso de Extensão nº 3886 - Curso de Português para Iniciantes. **Interessada:** Brunela Vieira de Vincenzi. **Parecerista:** Profº Ricardo Corrêa de Araújo, Presidente da Comissão Interna de Ensino e Extensão. **Parecer:** *“Trata-se de proposta do curso de extensão intitulado “Curso de português para iniciantes”, registro SIGEX nº 3886, coordenado pela Professora Brunela Vieira de Vincenzi. O curso pretende oferecer aulas gratuitas de língua portuguesa e sobre a cultura brasileira, para refugiados, migrantes estrangeiros e estrangeiros, a fim de melhorar sua comunicação cotidiana no âmbito social e universitário. O curso terá a duração de 80h, será ministrado à distância, através do Google Meet, e contará com a participação de três alunas de graduação de Letras-Português e de uma participante externa. Ademais, o curso contará com o suporte pedagógico do Prof. Santinho Ferreira de Souza, do*



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS
DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA

05/07/2023 – 8ª Sessão Ordinária

Departamento de Línguas e Letras (DLL). Após examinar a proposta, verifiquei que a mesma segue as determinações da Resolução/CEPE/UFES/Nº 28, de 12 de dezembro de 2022. Diante do exposto, sou de PARECER FAVORÁVEL à aprovação da proposta de curso apresentada”. **Da votação:** Aprovado por unanimidade dos votos. **PONTO 3.4.** [Processo digital nº 23068.030745/2023-19](#). Proposição - Curso de Extensão nº 3888 - Curso de Português - Intermediário. **Interessada:** Brunela Vieira de Vincenzi. **Parecerista:** Profº Ricardo Corrêa de Araújo, Presidente da Comissão Interna de Ensino e Extensão. **Parecer:** *“Trata-se de proposta do curso de extensão intitulado “Curso de português - intermediário”, registro SIGEX nº 3888, coordenado pela Professora Brunela Vieira de Vincenzi. O curso pretende oferecer aulas gratuitas de língua portuguesa e sobre a cultura brasileira, para refugiados, migrantes estrangeiros que tenham conhecimentos básicos da língua portuguesa, para que possam aprofundá-los, trabalhando a oralidade, a escrita e a gramática. O curso terá a duração de 80h, será ministrado à distância, através do Google Meet, e contará com a participação de quatro alunas de graduação de Letras-Português e de uma participante externa. Ademais, o curso contará com o suporte pedagógico do Prof. Santinho Ferreira de Souza, do Departamento de Línguas e Letras (DLL). Após examinar a proposta, verifiquei que a mesma segue as determinações da Resolução/CEPE/UFES/Nº 28, de 12 de dezembro de 2022. Diante do exposto, sou de PARECER FAVORÁVEL à aprovação da proposta de curso apresentada”.* **Da votação:** Aprovado por unanimidade dos votos. **PONTO 3.5.** [Processo digital nº 23068.034417/2023-91](#). Proposição do curso de extensão nº 3937 - Minicurso - Conceitos Introdutórios sobre refúgio e estudos sobre a dinâmica nas fronteiras brasileiras. **Interessada:** Brunela Vieira de Vincenzi. **Parecerista:** Profº Ricardo Corrêa de Araújo, Presidente da Comissão Interna de Ensino e Extensão. **Parecer:** *“Trata-se de proposta do curso de extensão intitulado “Minicurso - Conceitos Introdutórios sobre refúgio e estudos sobre a dinâmica nas fronteiras brasileiras”, registro SIGEX nº 3937, coordenado pela Professora Brunela Vieira de Vincenzi. O curso tem como objetivo educar seus participantes a respeito da situação dos refugiados nas fronteiras brasileiras da política nacional de acolhimento aos refugiados no Brasil e suas implicações. O curso será ministrado pelo professor convidado Dr. César Augusto S. da Silva, professor de Direito da Universidade Federal do Mato Grosso do Sul e Coordenador da Cátedra Sérgio Vieira de Mello - UFMS, e pela professora Dra. Brunela Vieira de Vincenzi, Presidente da Comissão Permanente de Direitos Humanos e Coordenadora da Cátedra Sérgio Vieira de Mello - UFES. Serão ministradas três aulas, nos dias 5, 6 e 7 de julho, no auditório do CCHN. O curso contará com a participação de quatro alunas de graduação, sendo uma delas servidora técnica (TAE). Este minicurso é ofertado sediado na Cátedra Sérgio Vieira de Mello - UFES em parceria com a Cátedra Sérgio Vieira de Mello - UFMS, em consonância com o ACNUR (Alto-comissariado das Nações Unidas para os Refugiados). Após examinar a proposta, verifiquei que a mesma segue as determinações da Resolução/CEPE/UFES/Nº 28, de 12 de dezembro de 2022. Diante do exposto, sou de PARECER FAVORÁVEL à aprovação da proposta de curso apresentada”.* **Da votação:** Aprovado por unanimidade dos votos. **PONTO 3.6.** [Processo digital nº 23068.034424/2023-93](#). Proposição do curso de extensão nº 3940 - Curso de espanhol - Iniciantes. **Interessada:** Brunela Vieira de Vincenzi. **Parecerista:** Profº Ricardo Corrêa de Araújo, Presidente da Comissão Interna de Ensino e Extensão. **Parecer:** *“Trata-se de proposta do curso de extensão intitulado “Curso de espanhol - iniciantes”, registro SIGEX nº 3940, coordenado pela Professora Brunela Vieira de Vincenzi. O curso pretende oferecer aulas gratuitas de língua espanhola, ministradas por uma falante nativa de língua espanhola, que trará sua cultura nativa como instrumento pedagógico formativo. O curso terá a duração de 80h, será ministrado à distância, através do Google*



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS
DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA

05/07/2023 – 8ª Sessão Ordinária

Meet, e contará com a participação de três alunas de graduação. O curso é uma ação da Cátedra Sérgio Vieira de Mello - UFES em conjunto com o projeto de extensão "Núcleo de Estrangeiro na UFES , Migrantes e Refugiados". Após examinar a proposta, verifiquei que a mesma segue as determinações da Resolução/CEPE/UFES/Nº 28, de 12 de dezembro de 2022. Diante do exposto, sou de PARECER FAVORÁVEL à aprovação da proposta de curso apresentada". **Da votação:** Aprovado por unanimidade dos votos. **PONTO 3.7.** [Processo digital nº 23068.032559/2023-14](#). Relatório Final do Projeto de Extensão; nº 2410; Laboratório Interdisciplinar de Pesquisas e Estudos Materialistas (LPM); Prorrogação pelo período de: 04/2023 a 04/2025 (23068.063167/2021-35). **Interessado:** Marco Rampazzo Bazzan. **Parecerista:** Profº Maurício Abdalla Guerrieri, Comissão Interna de Ensino e Extensão. **Parecer:** *"Trata o presente processo do Relatório Final do Projeto de Extensão "Laboratório Interdisciplinar de Pesquisas e Estudos Materialistas (LPM), Sigex -2410, sob coordenação do professor Marco Rampazzo Bazzan, com solicitação de prorrogação de prazo pelo período de 04/2023 a 04/2025. O professor coordenador apresenta justificativa de atraso na entrega do relatório nos seguintes termos: "O projeto foi aprovado somente em junho de 2022. Houve uma incompreensão por parte do coordenador do projeto a respeito da data do início dos 12 meses. O problema foi discutido com o pessoal da Proex. Conforme orientações recebidas apresenta-se aqui o relatório referente aos segundos 12 meses 04.2022-04.2023." O relatório lista as atividades a serem realizadas no prazo adicional solicitado e faz uma exposição sobre as atividades executadas no período a que o documento se refere (04/2022-04/2023). O projeto envolve diversos alunos voluntários, internos e externos ao curso de filosofia, não conta com financiamento e não tem liberação de carga horária para o coordenador. Há suficientes elementos comprobatórios (cartazes, fotos, publicações, prints) de que as atividades foram realizadas. Estando o relatório instruído conforme as normas e instruções da Proex e tendo como verdadeira a informação do professor coordenador de que a justificativa do atraso foi esclarecida junto àquela pró-reitoria, sou, S.M.J, favorável à sua aprovação".* **Da votação:** Aprovado por unanimidade dos votos. **Palavra Livre:** Não houve. Nada mais a tratar, o presidente agradeceu a participação de todos e declarou encerrada a sessão e eu, Natália Beatriz Honorato Santos, lavrei a presente ata, que será lida e assinada pelos presentes. Vitória/ES, 05 de julho de 2023.